



PORTARIA Nº 060 - REITOR/2013

Altera o Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

a eleição da Coordenação e da Vice-Coordenação, bem como, da solicitação de alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Comitê de Ética em Pesquisa, que passa assim a ser composto:

- **SIMONE DE MELO COSTA**, MASP 0384211-9 - Coordenadora;
- **ANA AUGUSTA MACIEL DE SOUZA**, MASP 1085311-7 - Vice-Coordenadora;
- **ANA PAULINA DE ABREU** - Representante da APAE;
- **AMÁRIO LESSA JÚNIOR**, MASP 0380227-9;
- **BEATRIZ REZENDE MARINHO DA SILVEIRA**, MASP 375089-0;
- **CARLOS CAIXETA DE QUEIRÓZ**, MASP 1046822-1;
- **CRISTIANE VIEIRA DA SILVA**, MASP 1306231-0;
- **DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO**, MASP 1046266-1;
- **DANIEL COELHO DE OLIVEIRA**, MASP 1195796-6;
- **JOSE HIGINO DIAS FILHO**, MASP 1045892-5;
- **MAÍSA TAVARES DE SOUZA LEITE**, MASP 0367100-5;
- **MARIA CRISTINA FREIRE BARBOSA**, MASP 286362-9;
- **MARILÉIA CHAVES ANDRADE**, MASP 1141060-2;
- **NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO**, MASP 1045848-7;
- **RITA EDITE LOPES BORGES**, MASP 1004031-9;
- **ROSANA PINTO SOARES**;
- **VÂNIA SILVA VILAS BOAS VIEIRA LOPES**, MASP 1046589-6;
- **WALDEMAR DE PAULA JÚNIOR**, MASP 1046042-6.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de maio de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR